

AVISO

CANDIDATURA A SUBSÍDIO DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

ANO LETIVO 2021/2022

Informa-se que decorre, até 30 de junho, o prazo de candidatura ao subsídio de Ação escolar para o ano letivo de 2021/2022.

A candidatura é efetuada mediante preenchimento de um boletim. O boletim, devidamente preenchido, deve ser entregue preferencialmente por correio eletrónico para o seguinte endereço: secretaria@esviriato.pt

Não sendo possível utilizar o correio eletrónico, dever-se-á utilizar um dos seguintes meios alternativos:

- Por correio;
- Presencialmente, por marcação, através do telefone 232418330.

O boletim de candidatura deverá ser sempre acompanhado da declaração da Segurança Social a comprovar o escalão do abono de família.

Oportunamente, será afixada uma lista dos candidatos com e sem direito ao subsídio escolar, com a devida justificação da exclusão.

Viseu, 27 de abril de 2021

O Diretor

Pedro Miguel da Costa Ribeiro